

## **PORTARIA N° 007/2020**

*"Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidor público municipal.*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 011/2020 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos **integrais** a contar de **02 de março de 2020**, nos termos do **Artigo 6º da EC 41/2003, c/c o artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 6.631-1, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, PIS/PASEP nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, detentora do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CE-22, Nível de Vencimento: CPC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito à continuidade de percepção da remuneração do cargo em comissão ora apostilado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA GERAL, concedido pela Portaria n 041/2013, e em conformidade com o art. 31, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.370/2006, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.444/2007.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 6º da EC 41/2003, c/c o artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/03/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 03 de março de 2020.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**  
Diretora Presidente do IPREV PBA  
CPF.: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*